

MARAU/RS, 22 de julho de 2019

ANAIS Nº. 28/2019

Aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, às vinte horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Marau, em sua sede, na Rua Duque de Caxias, número vinte e seis, na cidade de Marau, Estado do Rio Grande do Sul, com a presença dos seguintes vereadores: PRESIDENTE Josiane da bancada do MDB, VICE-PRESIDENTE Zigomar Zanin da bancada do PSB, SECRETÁRIA Adriela da bancada do MDB, VEREADOR De Conto da bancada do MDB, VEREADOR Jair Roy da bancada do PROGRESSISTAS, VEREADOR Marciano Aguirre da bancada do PROGRESSISTAS, VEREADOR Edgar Chimento da bancada do MDB, VEREADOR Anderson Rodigheri da bancada do PROGRESSISTAS, VEREADOR Renan Borba da bancada do PROGRESSISTAS. A senhora Presidente Vereadora Josiane declarou abertos os trabalhos da **SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA** convidando a todos para a execução do Hino Nacional. Foi colocada em discussão e votação a ata da sessão anterior tendo sido aprovada por unanimidade. Foi realizada a leitura das matérias que ingressaram na Câmara após a última sessão pela Secretária, Vereadora Adriela, e também das correspondências recebidas pela Casa. **COMUNICAÇÕES:** Pronunciou-se o Vereador Zigomar Zanin - VISITA DEPUTADO DALCISO OLIVEIRA e OBRAS. Fez uso da palavra o Líder do Governo Vereador De Conto. **PAUTA: PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 039/2019** - Pedido de Informação sobre contratos de financiamentos firmados pela municipalidade. Encaminhado para SECRETARIA; **PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 040/2019** - Assunto: Pedido de Informação sobre gastos com imprensa. Encaminhado para SECRETARIA; **INDICAÇÃO Nº 015/2019** - Sugere ao Poder Executivo Municipal que realize complementação asfáltica em toda a extensão da Rua Luiz Oltramari no Bairro Ângela Borella. Encaminhado para VEREADOR MARCIANO AGUIRRE; **ORDEM DO DIA: Proposições em Discussão Geral e Votação em Turno Único. PROJETO DE LEI Nº 059/2019** - Dispõe sobre a cobrança de Contribuição de Melhoria na execução de obras públicas. Pronunciamento de Marciano Aguirre. Pronunciamento de De Conto. Pronunciamento de Jair Roy, com aparte para

Anderson Rodigheri. Pronunciamento de Edgar Chimento, com aparte para De Conto. Pronunciamento de Anderson Rodigheri, com aparte para Marciano Aguirre. APROVADO por cinco votos favoráveis, quatro votos contrários. Justificativa de voto dos Vereadores Adriela e De Conto. **PROJETO DE LEI Nº 075/2019** - Autoriza o Poder Executivo permutar imóvel de propriedade do Município de Marau, por imóvel de propriedade de Elpídio Dalla Gasperina e Helena Anastácia Confortin Dalla Gasperina. Pronunciamento de Edgar Chimento. Pronunciamento de De Conto. Pronunciamento de Anderson Rodigheri. APROVADO por oito votos favoráveis. **INDICAÇÃO Nº 014/2019** - Sugere ao Poder Executivo Municipal a realização de pavimentação asfáltica na Rua Frahil Odorico Balladares localizada no Bairro Guadalupe. APROVADO por oito votos favoráveis. **PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 001/2019** - Prestação de Contas - Processo nº 001884-02.00/16-4 - PM de Marau - Contas de Governo - Exercício 2016 - senhores Josué Francisco da Silva Longo e Odolir Bordin, com Parecer Favorável do TCE. APROVADO por nove votos favoráveis. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Nenhum dos vereadores utilizou o espaço de explicações pessoais. O Vereador Jair Roy solicitou requerimento verbal. O Vereador De Conto solicitou questão de ordem. O Vereador Anderson Rodigheri solicitou requerimento verbal. O Vereador Renan Borba solicitou requerimento verbal. O Vereador Renan Borba requereu reunião de bancada. **COMUNICAÇÕES:** **Pronunciamento do Vereador Zigomar Zanin.** Minha saudação, Senhora Presidente, Vereadora Josiane. Saúdo com a mesma intensidade Vereadora Adriela. Colegas vereadores. Também uma saudação especial ao Rossandro, que nos acompanha. Ao Zanin, presidente da Rotas e Sabores. Ao nosso secretário e presidente do PSB Carlos Rizzoto. Doutor Marcelo. O Pastor Eduardo. Nossos colaboradores desta Casa. A quem nos acompanha nas redes sociais. Mas muito em especial hoje ao nosso amigo de muitas décadas Seu (inaudível) e que hoje nos traz, nos acompanha a visita do nosso deputado estadual Dr. Delciso Oliveira. Delciso foi vice-prefeito na cidade de Igrejinha. Foi por três vezes vereador daquele mesmo município. Aonde nos honra muito a sua visita, a sua presença. Saudar aos demais que estão acompanhando essa sessão aqui junto com a gente e também quem acompanha através das redes sociais. Deputado Delciso ele é... está atuando pela primeira vez como deputado, eleito com voto nas urnas. E vem fazer uma visita para se juntar, junto com o PSB Marau para a gente poder discutir e avançar em diversas demandas que todo o município tem suas demanda, tem suas necessidade. Estive no gabinete do Deputado e hoje tive a grata satisfação de recebê-lo no meu gabinete. Política se faz com diálogo, com transparência. E é assim, Deputado, que eu vejo na sua pessoa. Não preciso aqui falar sua trajetória, porque se não tivesse uma trajetória correta e de honestidade não seria deputado hoje. Marau agradece. A família PSB também quer que o senhor venha mais e mais vezes trazer a sua contribuição para Marau. O nosso muito obrigado de coração e conte com o PSB Marau. Conte com a nossa estrutura. Conte com a

nossa bancada. Pode ter certeza aqui que eu faço as palavras do nosso presidente. Era isso, Senhora Presidente. Meu muito obrigado. **Líder do Governo Vereador De Conto**. Senhora Presidente. Cara colega Secretária. Demais vereadores. Nós não temos nenhuma matéria oriunda do Poder Executivo. Portanto, não precisarei fazer uso do espaço. Mas quero como líder do governo saudar o deputado Deridio.... Delcídio, que um partido que está coligado conosco. Temo nosso vereador aqui que faz parte da coligação. Seja bem vindo em nossa cidade. E que possamos também usufruir da sua presença aqui, pra melhoria do nosso município. Aos demais integrantes já citados pelo protocolo, eu deixo a minha saudação. Boa noite. **Requerimento Verbal Vereador Jair Roy**. Obrigado Senhora Presidente. Quero fazer um pedido, Senhora Presidente. conforme o artigo 119, parágrafo primeiro, gostaria de pedir vistas ao projeto 59, motivo este que está aguardando uma deligência externa encaminhada pelo gabinete desse vereador ao Executivo. **Votação nominal referente ao pedido de vistas**. Vereador Zigomar Zanin votou contrário. Vereador Edgar Chimento votou contrário. Vereador De Conto votou contrário. Justificativa de voto Vereador De Conto: Esse... esses pedidos todos está bem claro que são protelatórios. É atrasar o quanto antes pra deixar. O quanto mais para deixar mais a frente a aprovação desta lei. Nós temos que dar direito aos colegas de pedirem. Mas quando a gente nota que há abuso, a gente tem o direito de votar contra. Eu voto contra. Vereadora Adriela votou contrário. Vereador Marciano Aguirre votou favorável. Vereador Anderson Rodigheri votou favorável. Justificativa de voto Vereador Anderson. Eu voto favorável, porque é um pedido do vereador para que tenha a possibilidade de estudar a matéria. Para que possa vir os questionamentos que fez ao Poder Executivo referente a esse tema, que é a cobrança de contribuição de melhorias. Que é normal, é da lei, é obrigação do Município cobrar contribuição quando há o asfalto ou calçamento. Mas isso dá, também, ao direito do vereador saber os questionamentos encaminhados já ao Executivo pelo vereador Jair Roy. O artigo 55 do Regimento Interno diz que suspende os prazos, lá no parágrafo quinto. Suspende os prazos do relator e da comissão até que a diligencia externa não seja cumprida. Essa matéria nem na pauta deveria estar. Nem na ordem do dia deveria estar, Senhora Presidente. Porque ainda não foi cumprida essas diligências. É regimental. Agora mais uma vez, pelo que vamos perceber aqui, a situação vai negar o direito também do pedido de vistas do vereador. Querem passar o projeto parece a guela abaixo. Obrigado Senhora Presidente. Vereador Renan Borba votou favorável. Vereador Jair Roy votou favorável e justificou o voto: Eu fiz esse pedido, essa deligência externa na verdade é a pedido dos moradores que aonde estão projetadas essas ruas, essas avenidas, pra saber o custo que iria acontece pra cada um. Negado esse pedido de vistas. A gente se questiona um pouquinho também quanto a questão do regimento. O regimento interno dessa Casa prevê a suspensão a partir do momento da diligencia. E se vê aqui que não foi cumprido. Então, o regimento

interno desta Casa não está sendo cumprido. Senhora Presidente, eu gostaria que a senhora como Presidente revesse esse projeto e o retirasse de pauta, pois não está sendo cumprido regimentalmente. Obrigado. **Questão de ordem suscitada pelo Vereador De Conto.** Senhora Presidente, como foram citados artigos do regimento interno, eu peço essa questão de ordem pra esclarece. O vereador alega o artigo 55, que realmente se suspende. Mas ele esquece que no artigo 47, inciso VI, diz que compete às comissões solicitar pedido de providência. E foi o vereador que pediu, não aqui na Câmara, não perante seus pares. Lá na Prefeitura e ainda cometendo não me ocorre o momento agora, a palavra. Mas abuso. Pondo-se como relator da matéria, mas ele não é relator. Então o regimento foi desobedecido pelo próprio vereador no momento. E outra coisa, ele recebeu a resposta da primeira, da primeira. E diz também no artigo 50...61 que ao vereador é proibido reter informações. Ele recebeu as informações do seu primeiro de vistas. Do seu primeiro pedido lá, que ele não podia ter feito, porque não tá, não compete. Ou pode fazer lá, mas espera a resposta lá (inaudível). Ele fez uma mistura. Foi lá pedi, mandou um ofício pra cá, se auto elegeu relator da matéria. Não é ele o relator, é o colega aqui, Chimento. Então se ele quer alegar o regimento interno vamos ler todos os artigos do regimento interno que se refere à matéria. Porque se eu começar a escolher qual é o artigo que me serve, eu faço um carnaval aqui dentro. Era isso Senhora Vereadora. Presidente. Obrigado. Presidente Vereadora Josiane votou contrário e justificou o voto: Porque eu entendo que a comissão deu seu parecer. O projeto entrou em pauta e eu já havia retirado esse projeto uma vez. E como o nosso regimento permite a retirada somente de uma única vez. Então ele vai continuar em tramitação, na ordem do dia. **PAUTA: PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 039/2019** - Pedido de Informação sobre contratos de financiamentos firmados pela municipalidade. Encaminhado para SECRETARIA; **Requerimento verbal solicitado pelo Vereador Anderson Rodigheri.** Solicito leitura na íntegra, Senhora Presidente. Leitura realizada pela Primeira Secretária, Vereadora Adriela. **O Vereador Renan Borba solicitou reunião de bancada. PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 040/2019** - Assunto: Pedido de Informação sobre gastos com imprensa. Encaminhado para SECRETARIA; **INDICAÇÃO Nº 015/2019** - Sugere ao Poder Executivo Municipal que realize complementação asfáltica em toda a extensão da Rua Luiz Oltramari no Bairro Ângela Borella. Encaminhado para VEREADOR MARCIANO AGUIRRE; **ORDEM DO DIA: Proposições em Discussão Geral e Votação em Turno Único. PROJETO DE LEI Nº 059/2019** - Dispõe sobre a cobrança de Contribuição de Melhoria na execução de obras públicas. **Pronunciamento de Marciano Aguirre.** Senhora Presidente, colegas vereadores, assistência que nos acompanha. Até semana anterior, até na mais. Vamos ser mais direto, na sexta-feira, tinha dado uma lida neste projeto de lei. É um direito, é uma obrigação do Município fazer a cobrança da contribuição de melhoria. Não tinha visto problema algum. Porém, na sexta-feira, devido a preocupação do vereador Jair Roy, até o

sobre o próprio pedido que ele tinha feito anteriormente e a resposta que veio do Executivo. Então, me surgiu também algumas dúvidas sobre o projeto. Aqui eu vou especificar, vou coloca uma delas. Vereador Jair Roy pede em seu primeiro pedido que o Poder Executivo especifique o que será cobrado em cada rua: passeio ou pavimentação asfáltica. Então foi um pedido do vereador para que o Executivo encaminhasse o que seria cobrado em cada rua. E aí aqui veio. Vou coloca uma das situações que nos causou um pouco de estranheza. Aqui tem Avenida Julio Borella, quadra sexta e sétima. Sexta e sétima quadras, entre as Ruas Gilda Fialho e Santos Dumont. Passeio. Aqui diz que o Município vai cobrar o passeio. E o projeto que também nós vamos votar ele daqui a pouco, diz que será cobrado 66%. Que é aquilo que é geralmente cobrado em todas as pavimentações, serviços públicos que é feito. E olha a resposta que veio: Que o passeio público dessas duas quadras terá dois mil cento e vinte e seis metros, a um custo de R\$ 188,20 o metro quadrado. Então aqui neste primeiro que foi... um dos que eu olhei, que me chamou a atenção. O passeio público que vai ser pago por aquilo que veio do Executivo será de R\$ 400.113,20. Isso será cobrado do contribuinte de passeio público. Que se subentende que não é parte elétrica, que não é esgoto, que não é pavimentação. Que seria passeio público. Então, a gente gostaria, por exemplo assim óh, se algum dos vereadores de situação soubesse explicar ou confirmar para nós, ou confirmar para nós essa informação. Se é correto isso que veio do Executivo, se está errado esse cálculo. Se soubessem também confirmar o valor total da obra. Porque a gente escuta, mas eu não tenho o valor total da obra. Porque a gente escuta que será um obra em torno de um milhão de reais. Bom.. aí se quatrocentos mil é de passeio público. Só a parte do contribuinte, mais os outros 33%, vai pra...ultrapassa o meio milhão de reais, a parte de passeio público. Então, aqui, isso nos faz repensar muito e até um dos motivos que a gente gostaria de buscar mais informações sobre este projeto, pra ver se isso aqui é correto ou não, essa informação. Se houve, quem sabe, algum erro na resposta, algum erro na interpretação, mas o que está aqui pros senhores ler é isto. Quanto vai ser cobrado do contribuinte. E aqui veio a metragem e o valor por metro e diz que vai dar esse valor aqui. Até comentamos com algumas pessoas sobre isso. Moradores. E dissemos a eles que nós iríamos buscar as informações pra confirmar ou não. Agradeço, Senhora Presidente. E agradeço também, se algum dos vereadores de situação souberem nos explicar essa situação. Obrigado. **Pronunciamento de De Conto.** Senhora Presidente. Cara colega Vereadora. Demais Vereadores. A prefeitura não irá cobrar mais do que tem direito de cobrar. Mesmo porque o contribuinte não é algum que é explorado e fica quieto. Entrará na justiça. Nas outras quadras feita do meu sistema, começou aí dois moradores não quiseram e as obras ficaram paradas até que eles concordassem. Já foi feito o preço pra eles. Eu acho que são coisas assim, vocês não estão defendendo o... O que vocês querem, eu vou ser claro e franco, é poderem chegar nessas pessoas diz :"- olha o Prefeito vai esfola vocês". E quanto

mais próximo do ano que vem, mais marcante vai ser a acusação de vocês. Se o Prefeito começar cobrar agora. Essa lei passar e começar a ser cobrado agora. Até lá o povo já viu os benefícios que rendeu, a valorização do seu terreno. Eu não vejo porquê todo esse drama. E de mais a mais, o Vereador errou em pedir informações da maneira que ele fez. Ele tem o direito de ir lá, como eu também posso amanhã ir lá no protocolo da prefeitura, entrar com um projeto de lei... um pedido de informações e tal. Mas é o cidadão De Conto. Até posso me intitular vereador, mas eu não estou como vereador. Como vereador tem o nosso regimento interno que diz como é que se pede. Se pede informação, que passa por aqui. Como passaram hoje. O vereador sai numa sexta, numa quinta-feira de tarde lá na Câmara, na Prefeitura, pedindo e volta aqui avisando: “- olha eu fiz um pedido de informação”. Baseado em que artigo? Se o artigo que trata das comissões diz que única e exclusivamente a comissão pode pedir providências. Nesse ano, na nossa comissão: Constituição, Justiça, Redação e Cidadania, o vereador Anderson quis uma informação sobre o parecer jurídico. Ele não foi protocolar no gabinete da assessora jurídica dessa casa. Ele pediu para a gente, como presidente da comissão encaminhar o seu pedido. É assim que se faz. Nós estamos desrespeitando. E veja vereador. Eu não entendo. Ele se dirigiu diretamente ao Prefeito. Nós estamos aqui brigando. Outro dia fui falar com a Associação Comercial, porque tão tratando a nossa Câmara não como um poder, como alguém que é subalterno. Queremos mostrar que não. Nós somos um poder. E de poder para poder. Manda pro Presidente da Câmara que assina e manda pro Chefe do outro Poder. Então no que que adianta nós querer defender, nas entidades, dizer que a Câmara tá sendo rebaixada, se nós mesmo passamos por cima. É bem claro o artigo 47, as comissões é que podem pedir e o vereador fez o pedido e mandou uma cópia pra Câmara pra fazer travar um pedido particular, dele lá pro Prefeito. Então se considera um cidadão ali e não um vereador. E praticou falsidade ideológica, agora me veio a palavra. No momento que ele se intitula algo que ele não é. É mesma coisa eu mandar um ofício ali pra alguém e dizer: “o Presidente da Câmara Antonio Borella de Conto”. Eu não sou presidente. Se eu me intitula mais do que eu sou, eu tô cometendo crime de falsidade ideológica. Isso também pode ser feito uma repercussão contra o vereador. Ele não tá isento de ser acusado desse crime. Ele fez. Mas ele passa por cima de tudo e vem aqui e cita um artigo e esquece os artigos principais. O que importa é que Marau está tendo obras e vão ser cobradas dentro da lei. No tempo do Josué ele também fez as obras. Também mandou um projeto de lei aqui, pedindo autorização pra cobrar a parte dos moradores. Por que que agora virou esse drama? Dá a impressão que o Prefeito tá querendo explorar a população. Faze a população paga mais do que pediu emprestado. Por isso que nós somos contra o pedido de vistas, porque achamos apenas protelatório. Obrigado, Senhora Presidente. **Pronunciamento de Jair Roy.** Obrigado Senhora Presidente. Vou ler aqui o meu pedido de deligencia externa que eu fiz aqui:”na

condição de membro da comissão de orçamento, finanças, controle externo e infra-estrutura”. E eu só pedi isso aqui porque não tá claro, De Conto. Isso aqui é... tamo aprovando, tamo assinando um cheque em branco. Nós temos aqui várias ruas que a resposta que veio é absurdo. Vo lê aqui a Padres Capuchinos. Que diz assim o meu pedido, meu primeiro pedido: ”o que será cobrado de cada rua – passeio ou pavimentação asfáltica?”. Foi o que o vereador Marciano falou. Olhem vocês aqui o exemplo da Rua Capuchinhos, Padres Capuchinhos, que envolve a Rua Paraná até a Barão do Rio Branco. Passeio (inaudível) a cinquenta e um e setenta. Deve tá licitado, já sabe o preço. Vai da trinta e oito mil e setecentos. Agora a pavimentação que será cobrada. Foi esse o pedido que eu fiz. Que será cobrada, dois mil e oitenta e cinco metros a cento e seis com noventa e seis. Duzentos e vinte e um mil reais mais trinta e oito e setecentos. Vai ser cobrada. Tá aqui a resposta. Ou a resposta tá errada ou nós tamo aqui fazendo... tamo de brincadeira aqui. Eu acho que o Executivo, então, que se organiza, lança uma tabela e possa mandar pra cá números reais. Olhem bem aqui a Rua José Pagnussat. Passeio trinta e três mil e seiscentos. Pavimentação cento e setenta e nove mil e trezentos. Será cobrada. Depois eu vou lhe passar uma cópia se o Senhor não tem. Outra rua, José Primo Bernardi. Passeio quarenta e quatro mil e novecentos. Pavimentação, cento e sessenta e três mil reais. Será cobrado. Por que eu fiz o meu segundo pedido de deligencia. Que até então não veio e nós estamos aqui passando por cima do regimento e vamo aprovar. Volto a pedir de novo pra Presidente. Presidente, isso não é legal passar por cima do regimento. Nós estamos passando por cima do regimento. Tem uma deligencia externa que estamos aguardando vir com números com dados e nós estamos aqui discutindo um projeto que vai a votação. É lamentável que isso ocorra. Lhe passo a palavra senhor vereador Anderson. **Aparte para Anderson Rodigheri.** Obrigado Vereador Roy. O artigo 47, embora se esforça o Vereador De Conto ao dizer o contrário, diz “no exercício de suas atribuições as comissões permanentes podem solicitar, requisitar informações sobre a matéria em exame”. Primeiro não é de competência exclusiva da comissão permanente, elas também podem solicitar. Segundo ponto, requisitar informações é diferente do artigo 55, parágrafo 6º que trata das diligências externas. Muito bem feita pelo Vereador Jair Roy, que agora fez um novo pedido para complementar anterior solicitação. Se houver necessidade de diligências externas ou quando for solicitado parecer para assessoria jurídica, o prazo do relator e da comissão será suspenso e começará a fluir a partir do cumprimento das mesmas. Não diz que é de competência exclusiva da comissão. Também pode ser feito pelo seu membro, como muito bem feito pelo Vereador Jair Roy. Obrigado Vereador. **Pronunciamento de Jair Roy.** Continuando. O meu segundo pedido não tem nada tão diferente do primeiro. memorial descritivo do projeto da avenida, bem como as demais vias elencadas no projeto. Orçamento total ou parcial do custo da obra. Isso aqui deve tá pronto. É só quere mandar pra cá. Mas nós tamo aqui. Vamo passa por cima do

regimento pra nós coloca em votação. Volto a dizer, estamos aqui como vereador, dessa forma, brincando com o que diz o regimento interno desta Casa. Obrigado Presidente. **Pronunciamento de Edgar Chimento.** Senhora Presidente. Senhores Vereadores. Eu acho que esse projeto de lei aqui é uma exigência legal que diz que tem que ter autorização legislativa pra fazer qualquer cobrança de contribuição de melhoria. Bom, Vereador Roy. Até o momento tu fez essas solicitações ao Executivo e nenhum momento tu passaste nem a solicitação ao Executivo, nem a resposta que o Executivo mandou pra comissão. Na primeira semana era pra nós ter mandado o projeto, nós esperamos pra ti estuda uma semana o projeto aqui. Depois de uma semana, até quarta-feira, se tu tinha tanto interesse em estudar esse projeto e que era tão viável, até quarta-feira tu podia ter estudado o projeto, ter vindo falado com nós ou alguma coisa. Não! Na quarta-feira fez nova diligência pedindo mais informações. O que que eu quero dizer? Os valores eles são públicos. Foi feito processo licitatório. Se tu quiser saber os valores, nesse tempo, poderia ter buscado junto, junto aos processos licitatórios. Tá lá o memorial descritivo, tá lá os custo das obras. Tem no portal da transparência. Aliás, nós somos cem por cento portal da transparência o Município de Marau. Então não venha me dizer que: “- ah, o Município tá querendo cobrar mais do que é de direito”. Pode ter certeza, o De Conto bem falou. As pessoas, se for o caso, vão entrar na justiça quando sentirem que estarão sendo lesadas se for o caso. Mas não é o caso. A gente conversou junto na reunião da comissão. Eu não sei porque toda essa ladainha por causa disso. Ou realmente acho que é pra protela as obras. Realmente, eu acho que é a única saída que eu vejo aí. certo?! E volto a te dizer, já no momento que foi pra financiamento tu votaste contra. Agora novamente tu tá querendo prorrogar mais ainda. Por quê? Porque na frente da tua casa tem asfalto. Agora na frente da casa desses... desse pessoal aqui não tem, tá. Então, depois tu pode acompanhar quando for cobrado os valores de contribuição de melhoria, caso a caso. Muitos, a maioria deles aí vão ter intenção. Porque existe uma lei municipal que isenta. Então eu não tô vendo grandes problemas em cima nesse sentido. A lei que o teu ex-prefeito fez foi da mesma forma. Pela lei que ele fez. A lei foi da mesma forma. Então não tem muito... Lhe concedo, De Conto. **Aparte para De Conto.** Obrigado Vereador. O Vereador Anderson agora ele achou que diz: Compete à comissão. Como não diz que é exclusividade, então pode competir (inaudível). Compete a qualquer membro do Poder Legislativo solicitar. Tem que ter um regramento, senão nós ficamos aqui à mercê de, quando tá quase tudo pronto, eu inventa de pedi um pedido de informação externa lá em Brasília, pra ver se aquela emenda parlamentar foi feita dentro da lei ou não. E até agora sempre foi cobrado e nunca houve exagero. As pessoas depois ficam contentes, porque tiveram melhoria na frente da sua casa. Eles pedem. Eles imploram. Agora mesmo o senhor entrou com um pedido pra que faça asfalto na rua tal. O vereador, vai ser votado acho que daqui um pouco, do vereador Renan asfalto na outra rua. Tão toda hora pedindo. Quando precisa

fazer daí aparece pra atrapalhar. Obrigado Vereador. **Pronunciamento de Edgar Chimento.** Então, Vereador Roy. Nada contra, mas eu acho que quando está se trabalhando na comissão, eu acho que a comissão tem que ser um conjunto. Agora, não querer trabalhar individualmente na comissão. O artigo 47 é bem claro quanto a isso, tá. Olha aqui. E o próprio Vereador Anderson, numa dessas suas diligências aqui, o projeto de lei número 25, solicitou aqui ao Vereador, a Sua Senhoria o Vereador Antonio Borella de Conto, presidente da CCJRC. Vai procurar. Pede umas instruções aqui, com o Vereador Anderson que conhece da matéria. Tá. Nós não tamo te proibindo de tu estudar. Tu pode estudar e pode continuar estudando, sem problema nenhum. E se precisa de ajuda nós tamos aí pra te ajudar. Mas tu sequer nos pediu ajuda, simplesmente não nos repassou ainda até a data de hoje. Na última reunião que nós tivemos da CEI tu disse: “- não, eu não passei ainda, ma vo passa”. Até hoje eu tô esperando ainda. Então, pra ti ver. Então é nesse sentido aqui é importante destacar. Acho um preciosismo demais, mas enfim, vocês estão no papel de vocês, tá. E diante disso também, posteriores cobrança o Anderson mesmo é advogado, poderá até entrar na justiça pra quem se sentir lesado quando for o caso e ponto final. Certo. Era isso Senhora Presidente. Obrigado. **Pronunciamento de Anderson Rodigheri.** Senhora Presidente. Colegas. Assistência. O regimento sempre foi, Vereador De Conto, que qualquer vereador da comissão podia fazer diligência externa. Vossa Excelência que agora tá mudando isso agora porque convém. O artigo é específico de que as comissões podem solicitar, assim como os vereadores podem solicitar. É questão de procedimento. Se o Vereador Anderson confiou em Vossa Excelência, presidente da comissão de que o meu pedido a ti dirigido fosse chegar ao Poder Executivo. Poderá que não tenha sido essa a interpretação do Vereador Jair Roy, que preferiu fazer a diligência diretamente ao Poder Executivo como lhe faculta o artigo 55. Nós inclusive alteramos porque não tava bem claro no regimento quem teria o poder, a oportunidade de fazer o pedido de assessor jurídico. Nós alteramos recentemente. Que foi incluído assessoria jurídica terá o mesmo prazo do relator quando solicitado por vereador, comissão, presidência ou mesa diretora. É o mesmo caso, por analogia, que a diligência externa possa ser solicitada por vereador integrante da comissão como sempre foi feito. Foi colocado na ordem do dia para votação esse projeto contrariando o regimento interno. Contrariaram artigo do regimento interno, negaram o pedido de vistas. Vai acreditar o vereador Jair Roy que encaminhando à comissão o pedido de diligência externa iriam deferir? Não. Porque querem aprovar rápido o projeto. Tem prazo de dois anos de carência, para iniciar o pagamento do financiamento. Tem prazo posterior aos dois anos de quinze para pagar o financiamento, mas o povo tem que... manda a cobrança. E alto aqui, viu! Eu quero ver lá no Bairro Santa Rita, na Rua José Pagnussat se conversaram. Um lado é toda área verde, do lado de cá tem duas ou uma residência, uma de esquina e outra.. se foram ouvidas essas pessoas de que vão pagar o passeio. Se elas desejam o passeio

também. Como que.. o custo desta obra. O prefeito do diálogo deve te conversado. As pessoas devem concordar. Mas nem é essa a questão. A questão é denegar direito de vereador e veio aqui as informações pertinentes que já deveriam ter vindo acompanhadas ao projeto solicitadas pelo Vereador Jair Roy. e esperamos que mesmo aprovado o projeto venha a resposta dessa... é.. desse novo pedido para que a gente tome conhecimento e iremos sim informar, sem dúvida alguma, as pessoas, principalmente quando solicitados de quanto vai custar essa obra para cada um. Obrigado Senhora Presidente. Ah, aparte para o vereador Marciano. **Aparte para Marciano Aguirre.** Obrigado Vereador. Apenas para esclarecer que nós não estamos atrasando as obras. As obras estão acontecendo, mesmo com a aprovação deste projeto ou não. Não há um atraso. É apenas um fato de esclarecimento. Até porque nós temos aqui também, se fala muito na questão da justiça. Claro que toda pessoa quando lesada ela vai em busca da justiça. Mas muitas vezes pro cidadão comum é mais difícil isso. Muitos. Os senhores mesmo sabem que muitas pessoas tem medo de entrar na justiça. Então se nós pudéssemos resolver isso de uma outra maneira. Seria melhor. Seria melhor pro município. Seria melhor pro cidadão né. E o Município, acredito que na maioria desses casos, não ouviu a população sobre isso. Nas informações das ruas que eu tenho não ouviu. E caso, se tivesse ouvido, com maioria absoluta da população não precisaria nem a lei passar por aqui. Isso é o que diz lá na nossa lei orgânica. Tá escrito. Tá lá no seu artigo 9º da Lei Orgânica, a maneira de cobrar contribuições de melhoria. Obrigado Vereador. **Pronunciamento de Anderson Rodigheri.** Mais uma vez o governo tem pressa em aprovação de projetos. Mas esperamos que essa pressa, sempre colocado aqui por seus vereadores na Câmara, de fato se concretizem lá nas obras. Aprovamos um projeto recentemente que tinha que aprovar rapidamente, em regime de urgência, na questão habitacional. Minha casa minha vida. Devem tá já licitando a obra já, pela pressa de aprovar o projeto. Esperamos que essas obras iniciem o quanto antes, já que o povo vai ter que pagar, que se proveite o máximo esses passeios públicos e também a pavimentação. Obrigado, Senhora Presidente. APROVADO por cinco votos favoráveis, quatro votos contrários. **Justificativa de voto da Vereadora Adriela.** Colegas Vereadores. O público que ainda nos acompanha. Votei favorável por entender a importância deste projeto. Por entender quanto a população vai usufruir de todas estas obras. A gente sabe que 90% dos investimentos será nos bairros e tenho certeza que o Prefeito ouviu a comunidade, sim. E também ouviu o nosso pedido enquanto vereador nesta Casa Legislativa. Que por várias vezes foi usada a tribuna desta Casa pedindo para que o prefeito executasse obras e realizasse algo concreto. Então agora chegou o momento de o Prefeito por em prática todo o trabalho que ele teve até organizar a prefeitura. Até iniciar aí um trabalho concreto e agora está sendo colocado em prática. E eu enquanto vereadora quero uma Marau que seja para todos Com obras, com benefícios, com prosperidade. E a teoria do quanto pior melhor pra mim não cabe.

Então estou muito feliz com o resultado do trabalho desta administração. E votei favorável por entender que quando uma comissão dá um parecer o assunto já foi estudado pelos vereadores daquela comissão. Então, isto justifica o meu voto. E que bom que podemos aqui aprovar projetos que mostra o quanto Marau está no caminho certo e está progredindo. Era isso senhora Presidente. Muito obrigado.

Justificativa de voto do Vereador De Conto. Nós alteramos o artigo 55 em dois parágrafos. O quinto se houver necessidade de diligências externas ou quando for solicitado parecer da assessoria jurídica o prazo do relator e da comissão será suspenso e recomeçará a fluir do cumprimento das mesmas. O sétimo. Esse sétimo é acrescentado. Não existia. A assessoria jurídica terá o mesmo prazo do relator da matéria para emitir parecer quando solicitado por vereador, comissão, presidência ou mesa diretora podendo o prazo ser prorrogado por igual período em uma única vez. Então já foi dado uma vez. Agora querem a segunda vez. E se vier de volta aí e não gostar da resposta, vai pedir a terceira vez? Tá pior que o VAR isso aqui. O VAR né, tá mais ou menos igual. É complicado. Qual é problema. O Vereador parece que quer chegar na casa do fulano, vamo supor que fosse na minha; “- De conto, o prefeito vai cobrar de você tanto”. Mas por quê? Ele tem que saber exatamente como é que vai ser feito o cálculo, depois de feito a melhoria, o departamento de engenharia da prefeitura fará o levantamento em quanto foi valorizado o imóvel e sobre isso aí será cobrado os 33% do lado da rua dele. Então não vejo porque tem que chegar exatamente o valor, até os centavos na casa do cidadão,. Dizer quanto o prefeito vai cobrar. Era isso Senhora Vereadora. **PROJETO DE LEI Nº 075/2019** - Autoriza o Poder Executivo permutar imóvel de propriedade do Município de Marau, por imóvel de propriedade de Elpídio Dalla Gasperina e Helena Anastácia Confortin Dalla Gasperina.

Pronunciamento de Edgar Chimento. Senhora Presidente. Senhores Vereadores. Nós temos aqui um projeto de lei, então, lá da comunidade do Gramadinho, em que faz uma permuta de parte de uma área do Município de Marau com o proprietário Elpídio Dalla Gasperina e Helena Anastácia Confortin Dalla Gasperina. Esse projeto de lei aqui nada mais tem haver com o atendimento daquela lei que foi realizada ainda no ano de 1998, 1999 em que já previa-se essa determinada permuta. Até então não havia sido executado a escritura pública em virtude de que o imóvel de propriedade de terceiros estava em comum com outros proprietários. Conseqüentemente, nesse meio tempo todo, essa área foi revendida então. Era do seu Fatin, foi revendida pelo Elpídio Dalla Gasperina e novamente a comunidade nos procurou. Procurou o Executivo pra fazer, pra que se fizesse essa devida transferência, pois a área que vai ser anexada vai ficar próximo a comunidade que é atualmente. Conseqüentemente, vai ficar muito fácil pra que a mesma realize algumas obras ou faça algum investimento aqui, porque vai ficar encostada. Enquanto que a outra área que vai ser permutada, ela ficava um pouquinho distante até mesmo passando a estrada de Marau a Laranjeira. Então eu quero dizer a diretoria que está aqui presente hoje. Sem dúvida nenhuma, aqui.

Em nome aqui do Zanin, leve pra toda a diretoria lá. Zanin e Triches, que fazem parte da diretoria, levem pra toda comunidade que eu acho que agora vai se concretiza esse negócio que já foi executado praticamente a vinte anos atrás. Então de certa forma, a partir daí a comunidade começa a usufruir da determinada área até por um direito. Porque eu sei que eles já estão utilizando a área que está em nome de terceiro. Mas a partir de agora eles vão começar a utilizar a área que está em nome do Município e conseqüentemente da comunidade. Então era isso, Senhora Presidente. Muito obrigado. **Pronunciamento de De Conto.** Senhora Presidente. Caros colegas Vereadores. Em matéria de Gramadinho, falou o Chimento, tá falado. Obrigado. **Pronunciamento de Anderson Rodigheri.** Colegas Vereadores. Assistência. Também manifestação favorável a esse projeto de lei, devidamente estudado. Se trata de áreas públicas, de permutas. Então vamos votar de forma muito tranquila, porque há o interesse público, o interesse da comunidade. E quando ambas as partes ganham certamente é importante e o progresso servirá para que essa permuta tenha lá a sua finalidade principal, que é o atendimento às necessidades, aos desejos da comunidade. Enfim, o interesse público. Então o nosso voto é favorável e eu desejo sucesso a todos os envolvidos aí. APROVADO por oito votos favoráveis. **INDICAÇÃO Nº 014/2019** - Sugere ao Poder Executivo Municipal a realização de pavimentação asfáltica na Rua Frahil Odorico Balladares localizada no Bairro Guadalupe. APROVADO por oito votos favoráveis. **PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 001/2019** - Prestação de Contas - Processo nº 001884-02.00/16-4 - PM de Marau - Contas de Governo - Exercício 2016 - senhores Josué Francisco da Silva Longo e Odolir Bordin, com Parecer Favorável do TCE. APROVADO por nove votos favoráveis. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Nenhum dos vereadores utilizou o espaço de explicações pessoais. Conforme as normas regimentais a Senhora Presidente Josiane declarou encerrados os trabalhos da Sessão ORDINÁRIA, dos quais se lavrou a presente **ATA** que após lida será assinada.

Ver. Adriela
Primeira Secretária

Ver. Josiane
Presidente